



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 21.2023

Itaú de Minas, em 02 de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1211/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1211/2022– QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O primeiro projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária e Lei de Subvenções para o exercício de 2023, tem como objetivo viabilizar o repasse de recurso a Obras Sociais São Domingos Sávio - para a compra de material de construção e mão de obra para construção de uma cozinha na sede do barracão São Lucas de modo a atender as crianças e jovens matriculados na entidade.

Acredito que este valor será de grande relevância posto que é de conhecimento de todos, a grandeza dos trabalhos desenvolvidos pelas Obras Sociais.

Quanto ao projeto de repasse de subvenção para as entidades CHAME, Lar São Vicente de Paulo e APAE, trata-se de Emenda Parlamentar 202214070004, de autoria do Deputado Federal, Sr. Emidinho Madeira, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos igualmente e destinados ao atendimento das necessidades das entidades.

Sendo assim, se faz necessário a aprovação dos Projetos de Lei que ora submetemos a apreciação de V. Excias..

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para a sua votação e aprovação, em regime de urgên-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

cia especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Maria Elena de Faria Fraga
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.